

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000501

O Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.148.725/0001-39, com sede na Tv. Lídia Leal,45, representado por BRENDA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PORTAL, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, Nº 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PABLO RAMON ALVES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1212.081220014.2.124 Manutenção da Secret.de Prom. e Assit. Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA CRUZ DO ARARI - PA, 11 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 20.148.725/0001-39
CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

PMSCA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Testemunhas:

1. _____

2. _____